



Pa . 00 097

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 038/11

De 20 de junho de 2011.

Suspende o expediente na Câmara Municipal no dia 24 de junho de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 24 de junho ocorrerá numa sexta-feira entre o fim de semana e o feriado de 23 de junho – Corpus Christi,

RESOLVE:

Artigo Único – Suspende o expediente na Câmara Municipal de Araraquara no dia 24 de junho de 2011.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze).


ALUISIO BRAZ
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na



00 098

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 20.903
De 15 de junho de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Declarar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2011 (sexta-feira).

II - Os serviços que, pela Administração forem considerados de natureza essencial, serão prestados normalmente à população.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

DELORGES MANO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretario de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2011. ("PC").
Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 18/junho/2011 – Exemplar nº 7.727.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

Suspenso o expediente no dia:

24/06/11 – sexta-feira

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/11, DE 20/06/2011

R.

000 099



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 038/11

De 20 de junho de 2011.

Suspende o expediente na Câmara Municipal no dia 24 de junho de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 24 de junho ocorrerá numa sexta-feira entre o fim de semana e o feriado de 23 de junho – Corpus Christi,

RESOLVE:

Artigo Único – Suspender o expediente na Câmara Municipal de Araraquara no dia 24 de junho de 2011.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze).

ALUISIO BRAZ
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.